

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFV
CAPES/PRINT-UFV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA

Edital Complementar
Programa Capes/PrInt-UFV de Doutorado Sanduíche no Exterior 2022
(PDSE-Capes/PrInt-UFV)

1. DO OBJETO

O Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna público o Edital Complementar para seleção de 01 doutorando para uma bolsa de estudos do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), dentro do escopo do programa Capes/PrInt, conforme regulamentado pelo Edital N° 03/2022 CAPES/PRINT-UFV, no Projeto: *Epidemiology and sustainable management of diseases in crop systems*.

O Edital geral (Edital N° 03/2022 CAPES/PRINT-UFV) encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.print.ufv.br/wp-content/uploads/2022/04/EDITAL-No-03_2022-Doutorado-Sanduiche.pdf

2. QUANTIDADE DE COTAS E DURAÇÃO DA BOLSA

01 bolsa PDSE para o período de 12 meses.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

O(A) candidato(a) deverá atender todos os requisitos do Item 4.5 do Edital N° 03/2022 CAPES/PRINT-UFV https://www.print.ufv.br/wp-content/uploads/2022/04/EDITAL-No-03_2022-Doutorado-Sanduiche.pdf.

O(a) candidato(a) deverá apresentar o plano de trabalho relacionado ao projeto: *Epidemiology and sustainable management of diseases in crop systems*.

4. INSCRIÇÕES

Para inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, para o endereço correio eletrônico pos.fitopatologia@ufv.br, um arquivo PDF único contendo:

4.1. Carta de apresentação escrita pelo(a) candidato(a) contendo (máximo 2 páginas):

- a) Dados pessoais, nome do(a) orientador(a) na UFV; a instituição de destino, nome do(a) orientador(a) e o período previsto do afastamento;

- b) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- c) Razões para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no exterior;
- d) Atendimento às normas éticas nacionais e internacionais, quando necessário;
- e) Caso não esteja candidatando para realizar o doutorado sanduíche junto à University of Kentucky, Washington State University, University of California - Davis, University of Florida ou University of Queensland, instituições prioritárias definidas pelo PPG Fitopatologia, justificar a escolha da instituição de destino e da escolha do(a) coorientador(a) no exterior. Indicar a posição da instituição no último ranking Times Higher Education (THE) - Mundo.

4.2. Resumo do *Curriculum Vitae* do candidato em uma (01) página destacando as cinco produções científicas mais importantes. Indicar o fator de impacto e o número de citações recebidas.

4.3. Histórico Escolar atualizado contendo o coeficiente de rendimento.

4.4. Termo de concordância (Anexo II do Edital 03/2022 CAPES/PRINT-UFV);

4.5. Comprovante de proficiência de idioma;

4.6. Carta ou e-mail do(a) coorientador(a) no exterior concordando com o plano de trabalho proposto;

4.7. Carta ou e-mail (máximo 1 página) do(a) orientador(a) do(a) doutorando(a) informando data prevista da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.8. Resumo do plano de estudos, em inglês, em uma (01) página onde deverá conter, obrigatoriamente: Título; b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; d) Metodologia a ser empregada;

4.9. Data limite para inscrição 10/05/2022.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetuada por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia. Serão considerados no processo de avaliação dos candidatos apenas os documentos e comprovantes apresentados.

Serão adotados os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- I. Entrevista para defesa e avaliação do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior. A entrevista poderá transcorrer parcial ou totalmente em inglês. Serão consideradas as seguintes características: a) ineditismo; b) relevância para avanço do conhecimento; c) área de vanguarda; d) potencial de impacto e possibilidade de transferência imediata visando à solução de problema prático - Peso 30%.
- II. Avaliação da Instituição de destino - peso 20%
A ordem de prioridade adotada será:
 - 1 - instituições parceiras do PPG Fitopatologia, para aplicação com dupla-titulação;
 - 2 - instituições parceiras do PPG Fitopatologia, para aplicação sem dupla-titulação;
 - 3 - demais instituições.
- III. Coeficiente de rendimento acumulado (obtido no doutorado) - Peso 30%
- IV. Avaliação do Currículo com base na planilha de pontuação que consta no Anexo I do presente edital - Peso 20%

A data da entrevista para os candidatos com inscrições homologadas será divulgada posteriormente na página do Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia.

Em caso de empate, será considerado para o desempate o critério dupla-titulação em instituição parceira. Em persistindo empate, utilizar-se-á o critério de produção científica.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

até 19/05/2022.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones: (31) 3612-4807 ou pelo email: pos.fitopatologia@ufv.br

* É de responsabilidade do estudante atentar-se à documentação exigida para entrada e permanência no país e na instituição de destino.

Viçosa, 28 de abril de 2022



Prof. Rafael Ferreira Alfenas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitopatologia

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação em Fitopatologia - Universidade Federal de Viçosa

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Coeficiente de rendimento acumulado (obtido no doutorado): _____

Instituição de destino no exterior: _____

O (A) candidato (a) deverá preencher a presente planilha abaixo e anexar os documentos comprobatórios de cada item a ser pontuado.

Itens	Pontuações	Valores Obtidos
Resumo como primeiro autor	0,25 pontos por resumo	_____ Limite máximo 8 pontos
Resumo como co-autor	0,10 pontos por resumo	_____ Limite máximo 2 pontos
Artigo publicado em periódico nacional como primeiro autor	2,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico nacional como co-autor	1,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico internacional como primeiro autor	4,0 pontos por artigo	
Artigo publicado em periódico internacional como co-autor	2,0 pontos por artigo	
Nota Científica/Comunicação/Short Communication/First Report como primeiro autor	0,5 pontos por publicação	
Nota Científica/Comunicação/Short Communication/First Report como co-autor	0,25 pontos por publicação	
Comunicado Técnico como primeiro autor	0,4 pontos por Comunicado	
Comunicado Técnico como co-autor	0,2 pontos por Comunicado	
Capítulo de livro como primeiro autor	0,8 pontos por Capítulo	
Capítulo de livro como co-autor	0,4 pontos por Capítulo	

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve a maior pontuação.